



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE CONCURSOS, MOVIMENTAÇÃO E PROVIMENTO
DE PESSOAL
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 05 de junho de 2024.

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO PARA AFERIÇÃO DE
VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO

Conforme a Portaria Normativa nº 23 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de julho de 2023, e os Editais listados no quadro abaixo, convocamos os candidatos aprovados no concurso dos Departamentos abaixo relacionados a comparecerem às **09h30 do dia 11/06/2024, na Sala 205, Didática 07, localizada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE**, para aferição da veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, em relação à autodeclaração de que é negro.

EDITAL	DEPARTAMENTO	MATÉRIADE ENSINO	DATA/HORÁRIO/LOCAL
Edital nº 003/2024	Administração	Administração Financeira e Orçamentária	Dia 11/06/2024, às 09h30, na Sala 205, Didática 07, Campus de São Cristóvão.
	Dança	Africanias I; Africanias II; Danças brasileiras; Danças tradicionais sergipanas; Música e movimento.	
	Serviço Social	Fundamentos do Trabalho Profissional	
	Comunicação Social	Laboratório de Jornalismo Integrado	
Edital nº 020/2023	Filosofia	Filosofia Antiga	

A aferição será pautada apenas nos aspectos físicos (fenótipo), não sendo objeto de análise a ascendência, vínculos familiares, caracteres culturais ou religiosos, entre outros.

É recomendado que o(a) candidato(a) compareça ao local com os cabelos naturais, sem a utilização de qualquer tipo de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), adornos ou acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, burca, gorro, turbante, tranças, dreads ou qualquer outro adereço.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e gravado para fins de possíveis análises recursais. Em caso de recusa na filmagem por parte do (a) candidato (a), será eliminado (a) do concurso público.

Após o comparecimento do(a) candidato(a) perante a Comissão, essa se reunirá, sem a presença do(a) candidato(a), para deliberar sobre a compatibilidade da autodeclaração do(a) candidato(a) como seu fenótipo. A deliberação será feita por maioria de votos.

Posterior à publicação do resultado na página dos Editais, o (a) candidato (a), caso averacidade não tenha sido atestada pela Comissão, terá ampla oportunidade de recorrer da decisão em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado da aferição.

Obs. 1: Os candidatos deverão comparecer munidos de um documento oficial de identificação com foto.

Obs. 2: Conforme os Editais, o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato através do telefone (79)3194-6442 ou 3194-6518.

Atenciosamente.

Thais Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas